REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 320/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) adaptar espaços para o lazer de idosos em praças públicas nada mais é que se estender à totalidade de nossas praças;

b) é possível a colocação de mesas e bancos fixos apropriados à prática de diferentes jogos, como xadrez, damas, sueca e outras atividades, o que já existe em algumas praças, onde os idosos, muitos aposentados e reformados, reúnem-se, fraternalmente, desfrutando de um ambiente sadio e de união,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a adaptação de espaço de lazer para idosos nas praças públicas do município de Salvador.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade